INSCRIÇÕES

Art. 5º - São realizadas na ***Copa*** as seguintes categorias e provas:

- Adulto masculino:	*20 e 35 km;*
- Adulto feminino:	*20 e 35 km;*
- Sub-20 masculino:	*10 km;*
- Sub-20 feminino:	*10 km;*
- Sub-18 masculino:	*10 km;*
- Sub-18 feminino:	*5 km;*
- Sub-16 masculino:	*5 km;*
- Sub-16 feminino:	*3 km*

Art. 6º As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 5º são as seguintes:

- Sub-16: atletas com 13 a 15 anos de idade (nascidos em 2007 a 2005)
- Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2003 a 2005).
- Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2004 a 2001).
- Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2002).

§ 1º - A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2020.

§ 2º - Os atletas da categoria Sub-16 somente podem participar da prova Sub-16 ou da prova Sub-18, não podendo participar de ambas

§ 3º - Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas.

§ 4º - Os atletas da categoria Sub-20 somente podem participar da prova Sub-20 ou da prova de 20km Adulto, não podendo participar de ambas.

Art. 7º - São condições para que o atleta participe da ***Copa***:

a) ser brasileiro;
b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAt pela entidade que está representando na competição;
c) estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAt ou por suas filiadas;
e) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAt.

Art. 8º - A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAt:
no período de **01 a 06 de fevereiro de 2020.**

Art. 9º - Em cada prova as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem e as equipes serão compostas por todos que forem inscritos.